

Portaria nº. 1944/2024

Buritinópolis, 05 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, CONFORME
ARTIGO 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização dos servidores efetivos para concorrerem a mandato eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 186, da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, licença para atividade política ao servidor **ADEMIR TELES DE MENEZES** (CPF nº 886.XXX.XXX-68), ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**.

Parágrafo único. O servidor afastado deverá seguir as regras contidas na Seção V do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 116/09, e reassumirá o cargo conforme disciplinado na referida Seção.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 05 de julho de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO